



**PORTARIA SEMTUR – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - N.º 029, DE
14 DE JULHO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR, DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL N.º
3.337, DE 25 DE AGOSTO DE 2010 E SUA ALTERAÇÃO, O DECRETO
MUNICIPAL N.º 42.003, de 18/05/2022, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO
ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS
ALTERAÇÕES, E O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 097/2022,
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR,
DENOMINADA CONTRATANTE E A EMPRESA DUAL SHOW PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 44.362.540/0001-90,
DENOMINADA CONTRATADA, RESOLVEM:

Art. 1º. Designar a Servidora Comissionada Silviana Souza Dias, Matrícula de N.º 33.980, ocupante do Cargo de Gerente de Eventos, CPF de N.º 097.840.267-75, Ensino Médio Técnico, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço de N.º 097/2022, cujo objeto é a contratação da empresa DUAL SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, para a realização de 01 (uma) apresentação da BANDA JOÃO FELLIPE & RAFAEL na programação do “III FESTIVAL DE INVERNO 2022”, em Aracruz/ES, no dia 16/07/2022, em Santa Cruz.

Art. 2º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 14 de julho de 2022.

Paulo Sérgio da Silva Neres
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 42.003, de 18/05/2022